



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 051/2018

07/08/2018

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com a Lei Municipal nº 031/2010 de 18/06/2010 e Lei Federal nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases, de 20/12/1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a nomeação do Conselho Municipal de Educação (CME), do Município de Laranjeiras do Sul- PR, passando a ser composto pelos seguintes membros:

03 (três) profissionais da Área de Educação, podendo pertencer a qualquer nível e modalidade de ensino :

Titular: ROSANA DE FREITAS BALMER (*Presidente*)

(Representante da Educação Infantil)

Suplente: SAMANTA BRAND DE SOUZA

(Representante da Educação Infantil)

Titular: LEONI DE FÁTIMA DOS SANTOS

(Representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais)

Suplente: MARINA PAULA DE MATTOS (*Vice-Presidente*)

(Representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais)

Titular: ROZELENE ANA BORTOLUZZI

(Representante da Rede Estadual de Ensino)

Suplente: MARIA ELIZA WOLFF

(Representante da Rede Estadual de Ensino)

01 (um) representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Municipais (APMF's) :

Titular: DAIANE RAQUEL FRANCISQUINI

Suplente: SIMONE CRISTINA FAVORETO

01 (um) representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários dos Centros Municipais de Educação Infantil (APMF's):

Titular: ELOIR ANDRE MATTJIE
Suplente: SILVANA APARECIDA PASTRE

03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: EDSON CARLOS BECKER
Suplente: MARCOS PAULO GROSSELLI

Titular: GIANA FRANCO DE ANDRADE (*Secretária Geral*)
Suplente: IVONETE BEATRIZ WEBER

Titular: SUHELEN PEPPES PAVAN
Suplente: RONIZE CORRÊA

01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: MARGARETE FRANCO
Suplente: JANICE APARECIDA COUTO

Art. 2º - A Secretária Municipal de Educação e Cultura, **MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS**, é membro nato do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - As competências e atribuições do Conselho Municipal de Educação, são as constantes da Lei nº 031/2010 de 18/06/2010.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Educação, serão nomeados para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução por um mandato consecutivo.

Art. 5º - O presidente e o Vice-Presidente serão eleitos diretamente pelo conjunto de conselheiros efetivos, para o mandato de 2 (dois) anos.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de agosto de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2954 – de 09/08/2018.